



IFEAC
AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

Endereço: Praça Tiradentes, 188

Bairro: Centro

Cidade: Inconfidentes

Telefone: (35) 3464-1436

UF: Minas Gerais

E-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com

Edital n.º 38/2019

Seleção de estagiários para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas – *Campus* Inconfidentes.

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia comunica, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 12 (doze) estagiários para compor o cadastro de reserva para o segundo semestre de 2019.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e Técnico em Agrimensura do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes e que sejam membros certificados da IFEAC Agrimensura e Cartografia.

1.2. Os alunos que não são Membros Certificados da empresa IFEAC Agrimensura e Cartografia, devem realizar a filiação até a data **27/06/2019** e até as **17h** na empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia para que possam se inscrever.

1.3. O aluno que fizer a inscrição via e-mail e não for membro certificado estará automaticamente desclassificado.

1.4. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **19/06/2019** até o dia **27/06/2019** até as **23h59min**. As inscrições serão feitas por e-mail, é obrigatório enviar os documentos conforme item 1.5 e a ficha de inscrição conforme Anexo I para o e-mail: ifeac.suldeminas@hotmail.com.

1.5. No ato da inscrição é obrigatório o envio dos seguintes documentos em pdf e compactados:

- a) Currículo atualizado;
- b) Histórico Resumido;
- c) Requerimento de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.

1.6. O não envio dos documentos descritos dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Após a verificação da conformidade da documentação descrita no item 1.5 será divulgada no *site* do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes e na Incubadora de Empresas de Base Mista (INCETEC) a lista dos candidatos regularmente inscritos que deverão comparecer no dia **01/07/2019, a partir das 17h, na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC** para a realização de entrevista, tendo caráter classificatório.

2.2. Ao final da entrevista, os candidatos deverão assinar uma lista de presença, que será a comprovação de que os mesmos participaram do processo seletivo.

2.3. A pontuação obedecerá ao seguinte critério:

- a) Análise do Currículo;
- b) Entrevista;
- c) Histórico Resumido.

2.4. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo II deste edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com as escalas descritas abaixo:

a) Análise do Currículo	25 pontos
b) Entrevista	50 pontos
c) Histórico Resumido	25 pontos
Total	100 pontos

2.5. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

2.6. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na Entrevista;
- b) Obter maior nota na Análise do Currículo;
- c) Obter maior nota na Histórico Resumido;
- d) Tiver maior idade;

2.7. A ausência do candidato no dia e hora de realização da entrevista acarretará na eliminação do mesmo.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da seleção será publicado a partir do dia **02/07/2019** no *site* do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no endereço eletrônico: <http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br/> e também afixado no *hall* de entrada da Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC.

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Os alunos classificados neste edital irão compor um cadastro de reserva da empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia.

4.2. Os alunos serão chamados de acordo com a demanda de serviços da empresa.

4.3. A classificação neste edital não garante a realização de estágio.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS

CURSO/ PERÍODO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:		
Cédula de Identidade (RG):		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

Candidato (a) _____

Data: ___/___/2019

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO RESUMIDO		
Aproveitamento Escolar 6,0 a 6,9 – 5 pontos 7,0 a 7,9 – 10 pontos 8,0 a 8,9 – 15 pontos 9,0 a 10 – 25 pontos	25	
2- CURRÍCULO		
Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos, estágios e empregos) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 10 pontos. Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 15 pontos. OBS.: Só serão pontuados eventos extracurriculares e projetos na área de agrimensura e cartografia.	25	
3- ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	25	
Reação do candidato frente as situações apresentadas.	15	
Interesse e experiência na área em questão	10	
TOTAL	100,00	
MÉDIA FINAL		

AVALIADOR (A) _____